



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2020 - 8775-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Trata-se do Projeto de Lei nº 90/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, que institui o Programa "Mais D" de Combate a Hipovitaminose D no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências., conforme justificativa apresentada.

Rege o Art. 72, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que compete à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições que tenham relação com a Comissão.

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania